



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 062/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido, da Comissão da Mulher Advogada**, a advogada **Renata Mendes Mendonça, OAB/BA n**

º. 38752.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Junho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA